



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AO PROJETO DE LEI N° 1.731, DE 2021**

Apresentação: 16/08/2024 10:53:47.660 - CFT
EMC-A4 CFT => PL 988/2015
EMC-A n.4

Altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO N° 04

Inclua-se o seguinte art. 4º ao PL nº 1.731, de 2021:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor no exercício subsequente ao de sua publicação oficial.”

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**
Presidente



* C D 2 4 0 9 4 6 6 1 5 5 0 0 *